



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.729** **De 20 de junho de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.305, de 20 de junho de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para atender a despesas com pessoal, em virtude da transferência do Espaço Kaparaó e do Centro de Capacitação Profissional "Professor Lourenço Arone", para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.14.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
<b>11</b>	TRABALHO		
<b>11.334</b>	FOMENTO AO TRABALHO		
<b>11.334.062</b>	TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA		
<b>11.334.062.2</b>	ATIVIDADE		
<b>11.334.062.2.017</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
<b>3.1.90.11</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
<b>3.1.90.13</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>1 – TESOURO</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulações orçamentárias parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.041.2	ATIVIDADE		
08.244.041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	156.300,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	120.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	36.100,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – TESOURO		

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se o Decreto nº 11.721, de 06 de junho de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DOMIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018, ("PC").